

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX Nº13/2021 – CENTRO DE IDIOMAS
SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS DO CENTRO DE IDIOMAS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio do Programa Centro de Idiomas, torna pública a abertura de inscrições para **Bolsas de Estudos**. Para as turmas deste edital 2021/2, as aulas ocorrerão na **modalidade remota**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As Bolsas de Estudos a que se refere este Edital são destinadas a pessoas que estejam cursando, ou já tenham cursado **integralmente** o Ensino Médio, em escolas públicas, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*. Apenas para o curso de Inglês Instrumental é exigido que o candidato tenha cursado ou esteja matriculado em curso de graduação de instituição pública ou privada.
- 1.2. As Bolsas correspondem a 72 (setenta e duas) vagas com 100% de gratuidade nos cursos do Centro de Idiomas da Unitins.
- 1.3. O cursista contemplado que, eventualmente, desistir do Curso, não poderá receber bolsa novamente pelo período subsequente de 12 (doze) meses.

2. CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

- 2.1. Alguns dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas possuem carga horária de 60 horas, outros de 120 horas (divididos em dois módulos de 60h), conforme quadro abaixo.
- 2.2. Nos cursos de 120 horas, a Bolsa de Estudos oferecida contempla os módulos I e II, que seguirão em sequência, não sendo necessária nova inscrição por parte do aluno bolsista.

| CURSO | MÓDULOS | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|----------------------------|------------|---------------------|
| Espanhol Básico | 02 módulos | 120 horas |
| Inglês Básico | 02 módulos | 120 horas |
| Inglês Instrumental | 01 módulo | 60 horas |
| Libras Básico | 01 módulo | 60 horas |
| Libras Contextos Escolares | 02 módulos | 120 horas |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

3. VAGAS E HORÁRIOS POR TURMA

- 3.1. O Centro de Idiomas ofertará 72 (setenta e duas) Bolsas de Estudos distribuídas por turma, conforme o quadro abaixo.
- 3.2. Conforme quadro do item 2.2 deste edital, os cursos que possuem carga horária de 120 horas serão ministrados em 02 módulos sequenciais.
- 3.3. As aulas acontecerão em encontros de 3 (três) horas, uma vez por semana, via Plataforma Digital, conforme quadro abaixo:

| CURSO | DIA E HORÁRIO | VAGAS |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Espanhol Básico | Terça-feira, 19 às 22h | 08 |
| Inglês Básico – Turma I | Terça-feira, 15 às 18h | 08 |
| Inglês Básico – Turma II | Segunda-feira, 19 às 22h | 08 |
| Inglês Básico – Turma III | Quarta-feira, 19 às 22h | 08 |
| Inglês Instrumental – Turma I | Segunda-feira, 19 às 22h | 08 |
| Inglês Instrumental – Turma II | Quinta-feira, 19 às 22h | 08 |
| Libras Básico – Turma I | Quinta-feira, 15 às 18h | 08 |
| Libras Básico – Turma II | Quinta-feira, 19 às 22h | 08 |
| Libras Contextos Escolares | Segunda-feira, 19 às 22h | 08 |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | | 72 |

4. MATERIAL DIDÁTICO

- 4.1. O material didático será elaborado pelo professor responsável e disponibilizado para o aluno em formato digital.
- 4.2. É de responsabilidade do cursista selecionado acessar o material didático indicado pelo professor, em todas as aulas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio do Formulário Google, disponível em: <https://docs.google.com/forms/>
- 5.2. **Para fazer a inscrição, o candidato deverá acessar uma conta gmail.**
- 5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 5.4. É de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, preencher corretamente as informações solicitadas no Formulário, comprometendo-se com sua veracidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

- 5.5. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar sua 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opção de curso.
- 5.6. Para efetivação da inscrição, será necessário anexar a seguinte documentação digitalizada, em **formato PDF**:
- Documento Oficial com foto;**
 - CPF;**
 - Comprovante de que cursa/cursou integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública;**
 - Autorização para adolescentes com menos de dezoito anos, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo I), quando for o caso.**
- 5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 5.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. As Bolsas são destinadas a pessoas que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Apenas para o curso de Inglês Instrumental é exigido que o candidato tenha cursado ou esteja matriculado em curso de graduação de instituição pública ou privada.
- 6.2. As Bolsas serão alocadas nas vagas existentes a partir da análise socioeconômica, considerando prioritariamente candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*.
- 6.3. 50% das bolsas de cada turma é reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas.
- 6.4. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver a maior idade.
- 6.5. Em adotando a ordem de prioridade e mesmo assim, o número de inscrições excederem o número de bolsas ofertadas, será adotado o cadastro reserva, considerando a ordem de classificação.
- 6.6. O não comparecimento do/a candidato/a às 2 (duas) primeiras aulas, sem justificativa, será considerada como desistência do curso e, conseqüentemente, da bolsa, e resultará na adoção do cadastro reserva deste edital para preenchimento de vagas, conforme classificação.
- 6.7. No caso de desistência será convocado o/a candidato/a do cadastro reserva na ordem de classificação.
- 6.8. Caso não seja preenchida a totalidade das vagas destinadas às bolsas, por turma,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

será feita a redistribuição dessas vagas, entre candidatos pagantes da comunidade externa – não estudante, seguindo a ordem de classificação, conforme edital Unitins/Proex nº 13/2021.

- 6.9.** A oferta da turma está condicionada ao preenchimento do número mínimo de alunos.
- 6.10.** Na hipótese de cancelamento da turma, o Centro de Idiomas não está obrigado a assegurar a vaga do estudante bolsista.

7. DO RESULTADO

- 7.1.** O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico da Unitins, <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão)
- 7.2.** É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da seleção e sanar eventuais dúvidas junto ao Centro de Idiomas, enviando email para centrodeidiomas@unitins.br
- 7.3.** O atendimento do Centro de Idiomas se dará, exclusivamente, por email.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1.** O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado Preliminar da presente seleção deverá fazê-lo mediante envio do **Anexo II** deste edital, ao e-mail: **centrodeidiomas@unitins.br**, contendo argumentação e justificativa consistente, no prazo previsto no cronograma constante no **Item 10**.
- 8.2.** Todos os recursos serão analisados e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão)
- 8.3.** Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.4.** Não será aceito recurso fora do prazo estabelecido.
- 8.5.** Não será concedido pedido de revisão de recurso.
- 8.6.** Somente será aceita interposição de recurso referente ao resultado preliminar.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1.** Os candidatos selecionados receberão orientações via e-mail (cadastrado no formulário de inscrição) para a assinatura do contrato de matrícula.
- 9.2.** A confirmação da matrícula se dará mediante a assinatura do contrato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS

10. CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições deste edital, conforme cronograma de atividades a seguir:

| Data | Etapas |
|-----------------|--|
| 07/05/2021 | Publicação do Edital de Seleção de Bolsas |
| 07 a 17/05/2021 | Período de inscrições (Formulário Google) |
| 27/05/2021 | Publicação do Resultado Preliminar |
| 28/05/2021 | Interposição de recursos (Anexo I) |
| 31/05/2021 | Resposta aos recursos |
| 01/06/2021 | Divulgação do Resultado Final |
| 02/08/2021 | Aula Inaugural |
| 03/12/2021 | Aula de Encerramento |

10.2. Os candidatos selecionados deverão participar da Aula Inaugural Virtual no dia **02/08/2021**, a fim de conhecer a equipe do Centro de Idiomas e obter as informações necessárias sobre seu curso. O link da aula será enviado pelos professores, momentos antes, via whatsapp.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Para participar dos cursos do Centro de Idiomas da Unitins, o/a cursista deve ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos.
- 11.2. Cursistas menores de 18 anos necessitam anexar Declaração de Autorização assinada pelos pais ou responsáveis no ato da inscrição (Anexo I).
- 11.3. É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as fases de publicações deste Processo Seletivo.
- 11.4. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pelo site: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico> (Editais de Extensão)
- 11.5. As bolsas concedidas neste edital, são pessoais e intransferíveis, com prazo de validade de 6 (seis meses) a 1 (um) ano, conforme o número de módulos do curso.
- 11.6. Cursistas desistentes ou reprovados, em qualquer um dos módulos do curso, perderão a bolsa, automaticamente.
- 11.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS**

- 11.8.** Quaisquer dúvidas relativas a este edital devem ser enviadas para o e-mail do Centro de Idiomas: **centrodeidiomas@unitins.br**
- 11.9.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Centro de Idiomas.

Palmas/TO, 07 de maio de 2021.

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

Augusto de Rezende Campos

Reitor Ato nº 820-NM





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS**

**EDITAL MULTICAMPI UNITINS /PROEX N°13/2021 - CENTRO DE IDIOMAS
SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS
ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES COM MENOS DE 18 ANOS**

Eu (nome completo) _____, _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, titular da
cédula de identidade RG n° _____ e CPF n° _____
_____, residente
à _____, como
representante legal do/a adolescente nominado a seguir, **AUTORIZO** (nome completo)
_____, sob o n° do
RG _____, nascido em ____/____/____ e com idade de _____
anos, a se candidatar a uma das bolsas de estudos do Centro de Idiomas e, caso seja
selecionado(a), participar das aulas do Curso _____
oferecido pelo Centro de Idiomas da Universidade Estadual do Tocantins.

Estou ciente de que as aulas acontecerão em 1 (um) encontro semanal, às (dias da
semana) _____, no período da _____ das (horário)
_____ às _____ via Plataformas Digitais, nos termos do Edital nº 13/2021 – Centro de
Idiomas.

Palmas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável Legal

**ATENÇÃO: Conforme item 10.1 do Edital, a idade mínima para participação nesta seleção é de 16
(dezesseis) anos.**



Documento foi assinado digitalmente por DARLENE TEIXEIRA CASTRO em 06/05/2021 11:45:27.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 0AB02E5400C6D0D0



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE IDIOMAS**

**EDITAL MULTICAMPI UNITINS/PROEX Nº13/2021 – CENTRO DE IDIOMAS
SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS
ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CURSO: _____ **TURNO:** _____

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade
de _____, devidamente inscrito(a) no Edital/Proex
Nº 13/2021 – CENTRO DE IDIOMAS, venho, muito respeitosamente, recorrer do
RESULTADO PRELIMINAR da SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, divulgado no
dia ____/____/_____, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

_____ / _____ / _____ de _____ de 2021

Assinatura por extenso

